

	<p>Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa</p>	
<p>Despacho</p>	<p>NP: mb975kv3 SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS 12/03/2025 Moção de congratulação nº 238/2025 Protocolo nº 2180/2025</p>	
<p>Autor: Dep. Valdir Barranco</p>		

Com fulcro no Art. 185-A, do Regimento Interno desta Casa de Leis, requiro à Mesa Diretora, ouvido o Soberano Plenário, que registre nos anais "MOÇÃO DE CONGRATULAÇÃO", na forma: "A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, por seus membros, mediante requerimento do Deputado Valdir Barranco, vem apresentar **MOÇÃO DE CONGRATULAÇÃO ao Município de Vila Bela da Santíssima Trindade**, pelo seu aniversário a ser celebrado no dia 19 de março.

JUSTIFICATIVA

É com grande honra e satisfação que apresento esta Moção de Congratulação ao Município de Vila Bela da Santíssima Trindade/MT, por ocasião da celebração de seu aniversário. Esta data tão significativa representa não apenas a memória de sua fundação, mas também a celebração de uma história rica, marcada por tradições culturais, lutas e conquistas que moldaram a identidade única deste município, o primeiro capital de Mato Grosso.

Localizada no extremo oeste do estado, às margens do Rio Guaporé, Vila Bela da Santíssima Trindade é um município que se destaca por sua importância histórica, cultural e ambiental. Fundada em 1752, a cidade foi a primeira capital de Mato Grosso e guarda em suas ruínas e monumentos um legado colonial que remonta ao período do Brasil Império. Sua história está profundamente ligada à resistência e à preservação de suas raízes, especialmente as influências afro-brasileiras, que se refletem em sua música, dança, culinária e festividades, como a tradicional Festa do Congo.

Além de seu patrimônio histórico e cultural, Vila Bela da Santíssima Trindade é reconhecida por sua beleza natural, com paisagens exuberantes e uma rica biodiversidade, que atraem turistas e pesquisadores de diversas partes do país. O município também desempenha um papel fundamental na preservação ambiental, estando próximo ao Parque Nacional do Guaporé, uma área de extrema importância ecológica.

Neste momento de celebração, é justo reconhecer o papel fundamental de seus líderes, servidores públicos e cidadãos, que têm dedicado seus esforços para o progresso e o bem-estar de Vila Bela da Santíssima Trindade. A preservação de suas tradições, a valorização de sua cultura e o compromisso com o desenvolvimento sustentável são exemplos que merecem nosso respeito e admiração.

Por todas essas razões, apresento esta moção como uma forma de homenagear e parabenizar Vila Bela da



Santíssima Trindade por mais um ano de existência. Que este aniversário seja marcado por celebrações, reflexões sobre as conquistas alcançadas e renovadas esperanças para os desafios que virão. Que o município continue a prosperar, mantendo sempre viva a chama da união, da determinação e do orgulho de ser vila-belense.

Que esta moção sirva como um registro do nosso respeito e admiração por Vila Bela da Santíssima Trindade, e que sua história inspire outras comunidades a seguir o exemplo de trabalho, perseverança e amor à terra.

Agradeço a atenção e conto com o apoio dos nobres pares para a aprovação desta moção.

Edifício Dante Martins de Oliveira
Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 11 de Março de 2025

Valdir Barranco
Deputado Estadual